



ESTADO DE MATO GR OSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 061/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CIDA FARIAS e Outros	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 16.03.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Diozebio Barbosa e ao ilustríssimo Senhor Jose Willian Silveira Domingues Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que sejam realizados, estudos e posteriormente implantado um programa municipal de coleta, reciclagem e logística reversa de resíduos de vidro e contêiner em determinados pontos para coletas, no município.

JUSTIFICATIVA

O vidro é um material amplamente utilizado no cotidiano da população, especialmente em garrafas, frascos de alimentos, bebidas, medicamentos e produtos diversos. No entanto, quando descartado de forma inadequada, torna-se um resíduo de difícil decomposição no meio ambiente e pode causar riscos à saúde pública, como acidentes com materiais cortantes.

A implantação de um programa municipal de logística reversa do vidro permitiria que esse material fosse coletado, separado e encaminhado para reciclagem, retornando ao ciclo produtivo. Esse processo traz diversos benefícios ambientais, econômicos e sociais.

Entre os principais benefícios da reciclagem do vidro, destacam-se:

- Redução do volume de resíduos enviados ao aterro sanitário, aumentando sua vida útil;
- Diminuição da poluição ambiental, evitando o descarte irregular em terrenos, ruas e áreas naturais;
- Economia de recursos naturais, uma vez que o vidro reciclado reduz a necessidade de extração de matéria-prima;
- Redução do consumo de energia na indústria, pois o vidro reciclado demanda menos energia para ser reaproveitado;



- Geração de oportunidades de renda, especialmente para cooperativas de catadores e trabalhadores da reciclagem.

No contexto do município de Amambai, a implantação desse sistema pode ocorrer por meio de parcerias com cooperativas de reciclagem, empresas especializadas e estabelecimentos comerciais, como bares, restaurantes, supermercados e distribuidoras de bebidas, que são grandes geradores desse tipo de resíduo.

Além disso, o município poderá promover campanhas de conscientização ambiental, incentivando a população a realizar o descarte correto do vidro em pontos específicos de coleta, fortalecendo a cultura da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

A adoção de políticas públicas voltadas à logística reversa está em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que incentiva a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, bem como a responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e cidadãos.

Dessa forma, esta indicação busca estimular a criação de um sistema organizado de coleta e reciclagem do vidro em nosso município, contribuindo para a preservação ambiental, melhoria da limpeza urbana e fortalecimento de práticas sustentáveis em Amambai.

Amambai-MS, 11 de março de 2026.

CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)

LIGIA BORGES
VEREADORA PP

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR MDB

PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR PP

JOANIR MARTINS
VEREADOR PT

DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR NOVO

RUNES SABÃO
VEREADOR PSD



